

MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
E MUDANÇA DO CLIMA

META DO BRASIL DE NEUTRALIDADE DA DEGRADAÇÃO DA TERRA

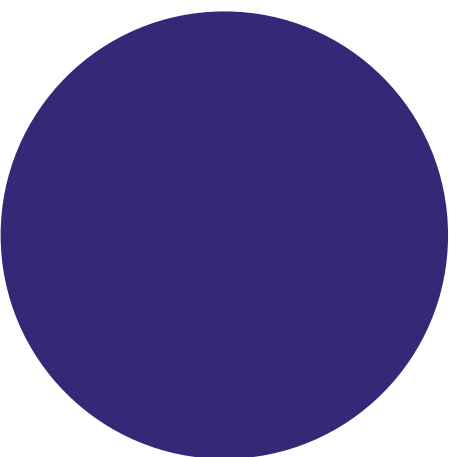
(LDN) 2030

■ Agosto de 2026



SUMÁRIO

1. Sumário executivo	01
2. Contextualização	02
3. Fundamentos da Neutralidade da Degradação da Terra	03
4. Processo de Construção e Recomendação da Meta de LDN	06
5. A Linha de Base da LDN	08
6. Ambições do Brasil no Combate à Desertificação	13
Anexo - Detalhamento das 17 submetas	17



1. SUMÁRIO EXECUTIVO

Desde 1997 o Brasil é parte da **Convenção das Nações Unidas de Combate à Desertificação (UNCCD)**. Em função da Decisão 7/COP.13, em 2017 os países que fazem parte da Convenção assumiram o compromisso de apresentarem metas voluntárias de promoção da **Neutralidade da Degradação da Terra (LDN - Land Degradation Neutrality)** como parte do Marco Estratégico 2018-2030 da UNCCD.

O governo federal conduziu um processo de construção da LDN do Brasil no âmbito da Comissão Nacional de Combate à Desertificação (CNCD), criada a partir do Decreto 11.932/2024, composta por representantes de 19 ministérios, representantes dos governos estaduais e municipais, sociedade civil e setor privado. A partir deste fórum, foi criado um Grupo de Trabalho com o objetivo de acompanhar o trabalho de construir e monitorar a proposta de LDN e que contou com a assessoria técnica da Embrapa Solos, Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), Instituto Nacional do Semiárido (INSA) e Observatório da Caatinga e Desertificação (OCA), para definição da linha de base do ODS 15.3.1 que trata da tendência de degradação da terra. E com o apoio técnico operacional do Instituto Interamericano de Cooperação para Agricultura (IICA).



Foto: Eraldo Peres/SBio

A meta voluntária do Brasil de LDN de evitar, reduzir e restaurar é de 367.097.551 hectares até 2030, alcançada pelo cumprimento de 17 submetas, o que inclui a Resolução nº 11, aprovada em 31 de julho de 2026, no Plenário da CNCD, durante sua 8ª Reunião Extraordinária, acrescida com estudos subsequentes do Grupo de Trabalho.

Com a sua meta voluntária de LDN estabelecida, o Brasil assume o compromisso com a meta Global da UNCCD para neutralidade da degradação da terra e apresenta à comunidade internacional durante a 17ª Conferência das Partes da UNCCD (COP-17), em agosto de 2026, na Mongólia, com o tema:

RESTAURAR A TERRA. RESTAURAR A ESPERANÇA

A meta de LDN articula-se a outros instrumentos nacionais de enfrentamento à desertificação, à degradação da terra e às mudanças do clima, fortalecendo a participação do Brasil na agenda multilateral ambiental.

2. CONTEXTUALIZAÇÃO

A **degradação da terra** representa um dos principais desafios ambientais e da transformação ecológica do Brasil. Ela reduz o capital natural, **comprometendo a capacidade produtiva dos solos, a disponibilidade hídrica, a conservação da biodiversidade e a provisão de serviços ecossistêmicos e agroecossistêmicos essenciais**. Seus efeitos repercutem diretamente sobre:



Segurança alimentar



Geração de renda e a qualidade de vida da população



Ampliando as desigualdades sociais



Vulnerabilidade aos impactos das mudanças climáticas.

Os efeitos desse processo tendem a se intensificar nas próximas décadas. Segundo o Centro Nacional de Monitoramento e Alertas de Desastres Naturais (Cemaden), as áreas classificadas como semiáridas no Brasil aumentaram, em média, cerca de 75 mil km² desde o início de monitoramento climático, intensificando o clima de aridez na Caatinga e avançando o clima de semiaridez sobre o Cerrado. Associado ao aumento da frequência e intensidade das secas, esse processo reforça a necessidade de **fortalecer políticas públicas voltadas à conservação, ao manejo sustentável da terra e à recuperação de áreas degradadas**. O diagnóstico nacional confirma a magnitude desse desafio.

O ÍNDICE DE DEGRADAÇÃO DA TERRA (IDT) INDICA QUE APROXIMADAMENTE

2,3 mi km²
cerca de **28%** do território brasileiro

apresentam algum nível de degradação, evidenciando a existência de um expressivo passivo ambiental. Tal situação é mais crítica nas regiões suscetíveis à desertificação, particularmente no Cerrado e na Caatinga.

Nessas regiões, a combinação entre mudanças climáticas, secas recorrentes, desmatamento, queimadas e manejo inadequado do solo intensifica os processos de degradação, comprometendo a segurança hídrica, a produção agropecuária, a conservação da biodiversidade e os meios de vida das populações que dependem diretamente dos recursos naturais. **Por isso, prevenir novas áreas de degradação e ampliar a recuperação de áreas degradadas constitui condição essencial para fortalecer a resiliência ambiental, social e econômica.**

É nesse contexto que se insere a Meta Voluntária do Brasil de Neutralidade da Degradação da Terra para 2030. A Neutralidade da Degradação da Terra oferece um referencial para integrar políticas de prevenção da degradação, manejo sustentável da terra e recuperação de áreas degradadas, articulando iniciativas já existentes em uma estratégia nacional voltada à manutenção e ao incremento do capital natural.

No Brasil, essa agenda foi fortalecida com a publicação, em março de 2026, do **Plano de Ação Brasileiro de Combate à Desertificação e Mitigação dos Efeitos da Seca (PAB Brasil)**, que incorporou a Neutralidade da Degradação da Terra como um de seus eixos estruturantes.

A seguir, são apresentados os fundamentos da Meta Voluntária do Brasil de Neutralidade da Degradação da Terra para 2030, o processo de construção da meta, a linha de base adotada, suas submetas e sua contribuição para o cumprimento dos compromissos assumidos pelo Brasil no âmbito da Convenção das Nações Unidas de Combate à Desertificação.

3. FUNDAMENTOS DA NEUTRALIDADE DA DEGRADAÇÃO DA TERRA

A UNCCD integra o tripé de tratados ambientais globais nascidos na Cúpula da Terra de 1992 (Rio-92), ao lado das convenções de Clima e de Biodiversidade. Diferentemente da COP do Clima, que possui periodicidade anual, a COP da Desertificação ocorre a cada dois anos. O núcleo do arcabouço de governança ambiental global está estruturado em três frentes complementares:



CONVENÇÃO SOBRE MUDANÇA DO CLIMA (UNFCCC):

Focada na redução das emissões de gases de efeito estufa e na transição energética global.



CONVENÇÃO SOBRE DIVERSIDADE BIOLÓGICA (CDB):

Dedicada à preservação dos ecossistemas, uso sustentável da fauna e flora e repartição justa de benefícios genéticos.



CONVENÇÃO PARA O COMBATE À DESERTIFICAÇÃO (UNCCD)

Voltada a conter a perda de fertilidade do solo, reverter a degradação produtiva da terra e formular estratégias de resiliência à seca e convivência com a desertificação.

O Brasil ratificou, em 25 de junho de 1997, a Convenção das Nações Unidas de Combate à Desertificação (UNCCD). Em 2017, durante a 13ª Conferência das Partes, foi adotado o Marco Estratégico da UNCCD para 2018–2030, que estabeleceu, entre seus objetivos, **o combate à desertificação, a degradação da terra, o enfrentamento à seca, a melhoria das condições dos ecossistemas afetados, o manejo sustentável da terra e a promoção da Neutralidade da Degradação da Terra (LDN - Land Degradation Neutrality).**

A UNCCD define a Neutralidade da Degradação da Terra como uma situação em que os recursos da terra permanecem estáveis ou aumentam em determinadas escalas temporais, espaciais e ecossistêmicas, em quantidade e qualidade suficientes para sustentar as funções e os serviços ecossistêmicos e contribuir para a segurança hídrica e alimentar.



Foto: Bruno Moraes / ASA Brasil

Para alcançar a LDN, o Marco Conceitual da Convenção estabelece uma hierarquia de respostas, formada por três linhas de ação complementares:

EVITAR NOVA DEGRADAÇÃO, CONSERVANDO AS TERRAS QUE MANTÊM BOAS CONDIÇÕES AMBIENTAIS;

REDUZIR OS PROCESSOS DE DEGRADAÇÃO EM CURSO, MEDIANTE PRÁTICAS DE MANEJO SUSTENTÁVEL QUE CONTRIBUAM PARA A BIODIVERSIDADE, A SAÚDE DO SOLO E A PRODUÇÃO DE ALIMENTOS; E

REVERTER A DEGRADAÇÃO, RECUPERANDO OU RESTAURANDO AS FUNÇÕES ECOLÓGICAS E A CAPACIDADE PRODUTIVA DAS TERRAS DEGRADADAS.

Como Parte da Convenção, o Brasil aderiu ao processo de definição de metas nacionais voluntárias de LDN. O ano de 2020 foi adotado como linha de base para acompanhar, nos ciclos de monitoramento, as perdas e os ganhos relacionados à condição da terra até 2030.

A meta de LDN articula-se a outros instrumentos nacionais de enfrentamento à desertificação, à degradação da terra e às mudanças do clima, fortalecendo a participação do Brasil na agenda multilateral ambiental.



A LDN brasileira reúne 17 submetas vinculadas a políticas, planos e programas nacionais. A meta final consolidada, correspondente às áreas declaradas pelas submetas, totaliza

367.097.551 hectares
aproximadamente **3,67 mi km²** | cobertura do território nacional: **41%**

Desses, **350.756.662 hectares** correspondem a ações destinadas a evitar a degradação, por meio da conservação e do manejo sustentável **(95,5% do total)**, e **16.340.889 hectares** correspondem a ações de recuperação ou restauração de áreas degradadas **(4,5% do total)**.

As informações relativas à degradação da terra e à LDN integrarão o relatório nacional do ciclo de reporte de 2026, a ser submetido pelo Brasil à UNCCD por meio da plataforma PRAIS 4.

4. PROCESSO DE CONSTRUÇÃO E RECOMENDAÇÃO DA META DE LDN

O Decreto nº 11.932/2024 que cria a Comissão Nacional de Combate à Desertificação (CNCD), com natureza paritária e deliberativa, estabelece em seu Artigo 1º, Parágrafo Único, inciso III que a CNCD tem como uma de suas finalidades: **orientar, acompanhar e avaliar a implementação dos compromissos assumidos pelo País com a Convenção das Nações Unidas de Combate à Desertificação**, definição pela qual a meta LDN do Brasil foi submetida aos colegiados da CNCD.

A CNCD é formada pelos seguintes representantes:

A) GOVERNO FEDERAL:

- Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima, que o preside
- Ministério da Agricultura e Pecuária
- Ministério das Cidades
- Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação
- Ministério da Cultura
- Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar
- Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome
- Ministério da Educação
- Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional
- Ministério de Minas e Energia
- Ministério do Planejamento e Orçamento
- Ministério das Relações Exteriores
- Instituto Nacional do Semiárido - INSA
- Agência Nacional de Águas e Saneamento Básico - ANA
- Banco do Nordeste do Brasil S.A. - BNB
- Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - Codevasf
- Departamento Nacional de Obras Contra as Secas - DNOCS
- Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária - Embrapa
- Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste – Sudene

B) ESTADOS E MUNICÍPIOS

- Associação Brasileira de Entidades Estaduais de Meio Ambiente
- Associação Nacional de Órgãos Municipais de Meio Ambiente

C) SETOR PRIVADO

- 2 Representantes

D) CORRESPONDENTE CIENTÍFICO DO BRASIL NA UNCCD

- 1 Pesquisador

Os representantes da sociedade civil, selecionados por meio de processo público, integram organizações, articulações e redes representativas dos segmentos afetados pela seca e pela desertificação, entre eles, povos indígenas, agricultores familiares, mulheres e jovens, todos com atuação nas regiões brasileiras suscetíveis à desertificação, especialmente no Semiárido.

A CNCD criou um **Grupo de Trabalho de Acompanhamento da LDN para desenvolver os estudos, estruturar a proposta e monitorar a execução da meta brasileira**. O processo de estruturação, coordenado pelo Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima.

Ao todo, o trabalho envolveu 65 instituições, entre órgãos governamentais, organizações da sociedade civil, instituições de pesquisa e organismos de cooperação internacional. Além disso, contou com apoio do Mecanismo Global da UNCCD, Instituto Interamericano de Cooperação para Agricultura (IICA) e do Fundo Global para o Meio Ambiente (GEF).

A proposta brasileira foi apreciada na 8ª Reunião Extraordinária da CNCD, em 31 de julho de 2026. Com a participação de 28 membros, a Comissão aprovou a Resolução nº 11, que recomenda ao Governo Federal a adoção da Meta Voluntária brasileira para Neutralidade da Degradação da Terra (LDN) de pelo menos 333.817.152 de hectares até 2030, classificados nas categorias de evitar e reduzir a degradação, e de restaurar áreas já degradadas. Com os estudos subsequentes do Grupo de Trabalho, a proposta de Meta Voluntária evoluiu para 367.097.551 hectares até 2030, alcançada pelo cumprimento de 17 submetas.



Foto: João Gabriel Marins/ ASA Brasil

5. A LINHA DE BASE DA LDN

A **Meta 15.3 do Objetivo de Desenvolvimento Sustentável 15 (ODS 15)** estabelece que, até 2030, os países devem combater a desertificação, restaurar terras e solos degradados, inclusive aqueles afetados por secas e inundações, e buscar um mundo neutro em degradação da terra.

O acompanhamento é realizado pelo indicador ODS 15.3.1, que expressa a proporção da área terrestre degradada em relação à área total, calculada a partir da integração de três dimensões biofísicas¹:

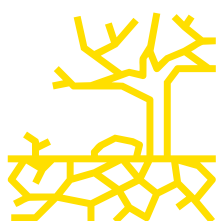
MUDANÇAS NA COBERTURA DA TERRA;

TENDÊNCIAS DA PRODUTIVIDADE; E

VARIAÇÕES NOS ESTOQUES DE CARBONO, ATUALMENTE REPRESENTADOS PELO CARBONO ORGÂNICO DO SOLO

A UNCCD atua como agência custodiante desse indicador e incorporou expressamente a Meta 15.3 ao seu Marco Estratégico 2018 - 2030. A LDN constitui a tradução conceitual e operacional dessa meta no âmbito da UNCCD. O ODS 15.3 fornece o compromisso político global, enquanto a LDN oferece o princípio de planejamento, implementação e monitoramento para sua concretização.

A linha de base da LDN representa o ponto de partida para o acompanhamento da condição das terras brasileiras até 2030. A linha de base da LDN brasileira refere-se ao ano de 2020 e consiste na referência para o indicador 15.3.1 da Meta 15.3 do ODS 15. O processo de estruturação, coordenado pelo Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima, contou com a assessoria técnica da Embrapa Solos, IBGE, INSA/MCTI e Observatório da Caatinga e Desertificação (OCA).



**O STATUS DA CONDIÇÃO DA TERRA
EM 2020 FOI DE**

55.725.799 hectares

em degradação, equivalente a **aproximadamente 6,55%** do território nacional.

O número expressa o estoque de áreas classificadas com tendência de degradação no momento da avaliação e dimensiona a tendência do passivo nacional de degradação da terra.

¹ Aplicação da regra "One Out, All Out": uma área é considerada degradada quando pelo menos um dos três componentes avaliados (cobertura da terra, produtividade da terra ou carbono orgânico do solo) apresenta deterioração significativa. Assim, mesmo que os outros dois permaneçam estáveis ou melhorem, o resultado final para a área será degradada.

Os **55,7 milhões de hectares** classificados em condição de “em degradação” resultam da integração do período de referência, de 2000 a 2015, com o primeiro período de avaliação, de 2016 a 2020, e expressam a situação identificada no ano-base. A linha de base, portanto, não deve ser interpretada como a quantidade de hectares que o País está obrigado a recuperar integralmente até 2030.

A Neutralidade da Degradação da Terra é aferida como um balanço de fluxos posteriores à referência. Isso significa que o progresso até 2030 será determinado pela comparação entre as novas perdas de capital natural decorrentes da degradação e os ganhos efetivamente obtidos pela prevenção, redução e reversão desses processos.

A neutralidade será alcançada quando os ganhos forem iguais ou superiores às novas perdas, resultando em um balanço líquido não negativo da condição da terra. Esse contrabalanço deve ocorrer entre áreas comparáveis e dentro do mesmo tipo de terra, conforme o princípio *like for like*.

Por exemplo, a degradação de uma área florestal deve ser compensada pela melhoria de outra área florestal comparável, e não pela recuperação de uma pastagem ou de uma área agrícola; da mesma forma, ganhos obtidos na Amazônia não compensam automaticamente perdas ocorridas na Caatinga. Esse critério evita que resultados positivos em um território ou tipo de cobertura ocultem a degradação de ecossistemas distintos.

Logo, alcançar a LDN em 2030 não significa eliminar todo o passivo de 55,73 milhões de hectares em degradação, mas impedir que ele continue aumentando e promover melhorias capazes de compensar as perdas que venham a ocorrer após a referência. Áreas degradadas anteriormente e que permaneçam estáveis continuam compondo o passivo identificado pelo indicador, mas não são contabilizadas como novas perdas no balanço da neutralidade.



Foto: Leo Drumond/INTRO

Assim, a estratégia da UNCCD prioriza evitar a degradação; em seguida, reduzir os processos em curso; e, por fim, **recuperar ou restaurar as terras já degradadas**.

Prevenir custa menos e conserva mais capital natural do que recuperar área já degradada.

A prevenção é menos custosa, tem efeito imediato e cada hectare de degradação evitada é um hectare que não precisará ser contrabalançado por ganho equivalente no mesmo tipo de terra, reduzindo o esforço futuro de restauração exigido pela neutralidade. A restauração é necessária, mas requer alto custo de investimentos, determinadas áreas podem levar décadas para recuperar funções ecossistêmicas relevantes.

22,53 mi hectares

(2,65% do território) apresentavam
tendência de melhoria em degradação

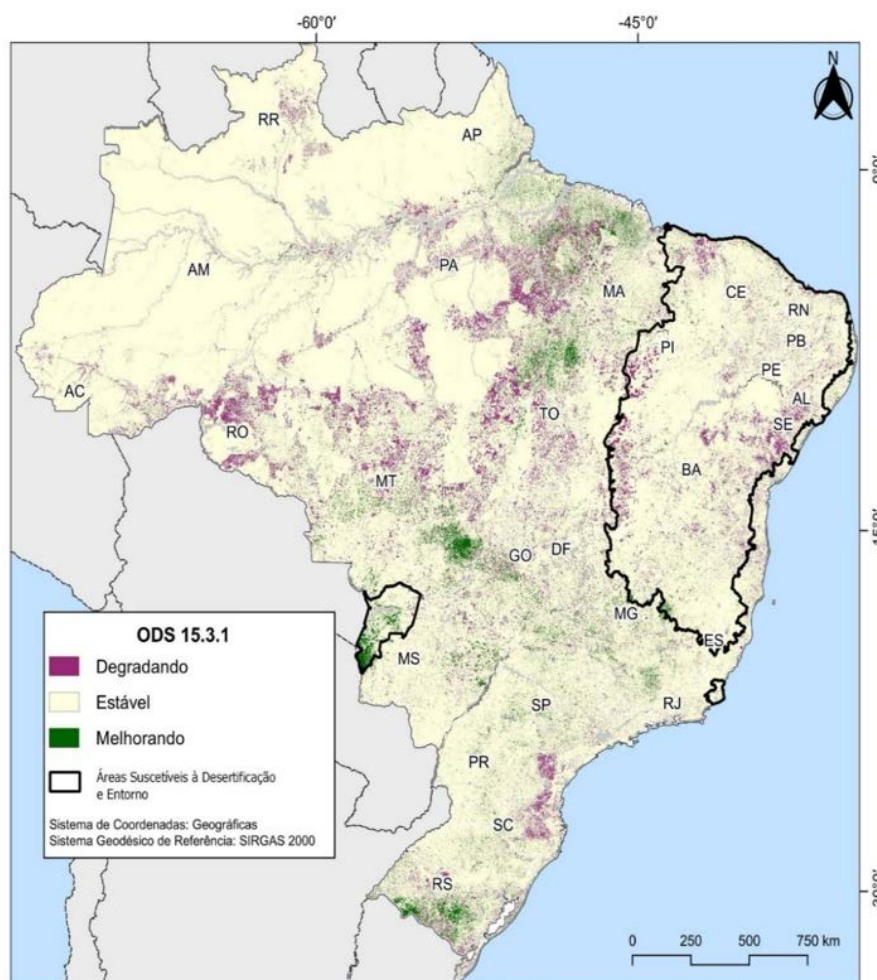
773,18 mi hectares

(90,81%) foram classificados
como estáveis²

A estabilidade indica ausência de mudança negativa detectada no período de referência, mas não significa, necessariamente, que a terra esteja conservada ou livre de passivos anteriores de degradação (Figura 1).

Portanto, a linha de base mede o estoque em degradação, ao passo que a neutralidade, mede o balanço dos fluxos posteriores à referência.

FIGURA 1 | MAPA DO INDICADOR DO ODS 15.3.1
LINHA DE BASE DA LDN - 2020.



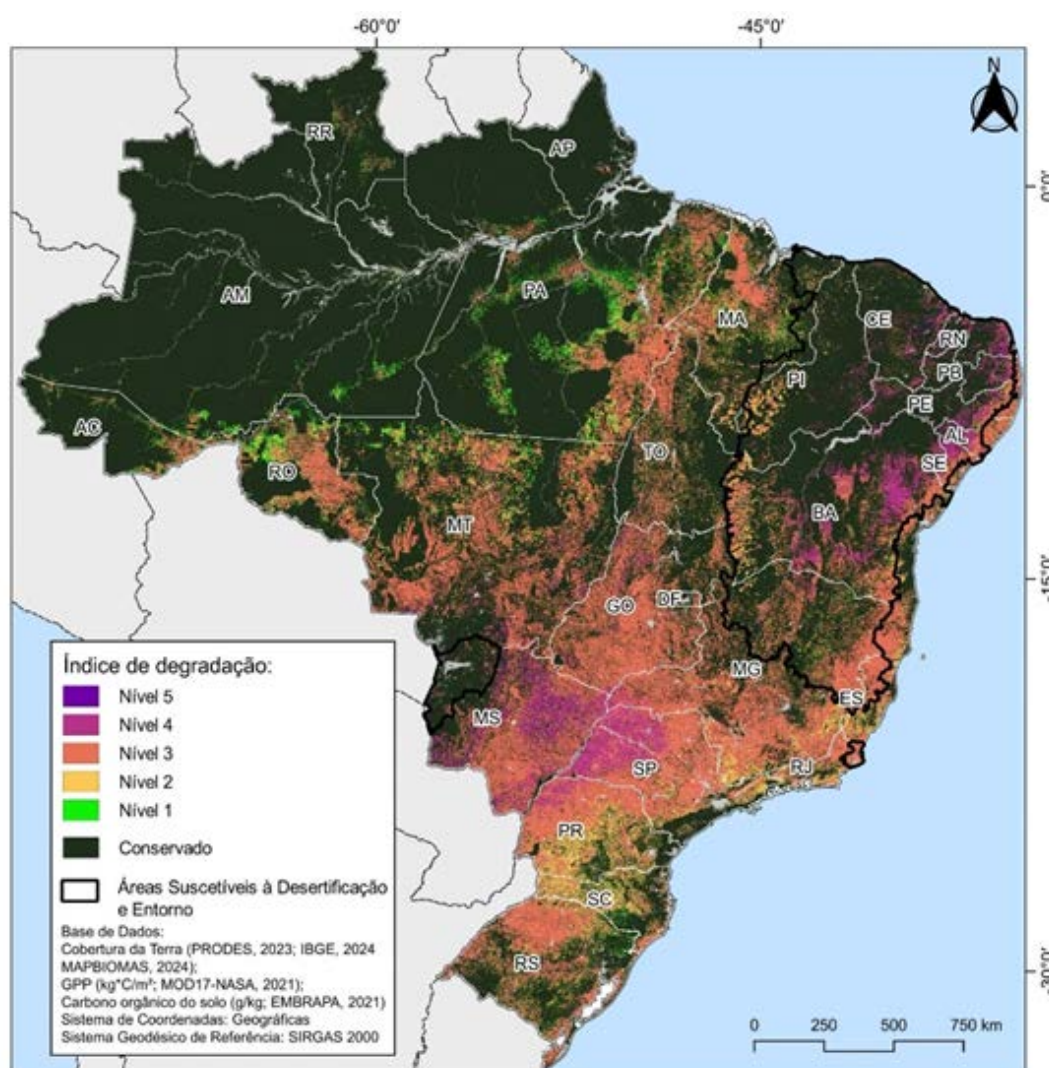
Fonte: Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (2025).

A interpretação da linha de base também deve distinguir tendência e condição da terra. O indicador ODS 15.3.1 identifica se determinada área apresentou degradação, estabilidade ou melhoria no período analisado. Uma área classificada como estável não apresentou nova deterioração detectada no período, mas pode carregar passivos de degradação anteriores.

² Total da área do Brasil: 8.514.390 km². Fonte do Estudo: Nota Técnica oficial do ODS 15.3.1 do Brasil (IBGE, Embrapa Solos, INSA/MCTI, OCA e MMA), publicada no portal ODS Brasil.

Por essa razão, a leitura do indicador é complementada pelo **Índice de Degradação da Terra (IDT)**, que caracteriza a condição biofísica do território. Segundo o IDT, aproximadamente **2,3 milhões de km²** do território nacional encontram-se em algum dos cinco níveis de degradação (Figura 2).

FIGURA 2 | ÍNDICE DE DEGRADAÇÃO DA TERRA (IDT)



Fonte: Observatório da Caatinga e Desertificação (2025).

O nível Conservado refere-se às áreas com cobertura vegetal florestal ou campestre, conforme classificação do IBGE. A classificação considera a presença dessa cobertura no momento da análise e não exclui a ocorrência de perturbações, como erosão eólica ou hídrica e impactos de secas mais intensas. Os níveis 1 e 2 correspondem a áreas que sofreram desmatamento recente, mas ainda apresentam bons índices de produtividade e matéria orgânica do solo.

Já o nível 3 representa locais com sinais de degradação mais significativa do que os níveis anteriores, com redução mais acentuada da produtividade primária do solo. Por fim, os níveis 4 e 5 são os mais críticos, caracterizados por áreas sem cobertura florestal, com baixos níveis de produtividade e de matéria orgânica do solo.

Conforme demonstrado no Quadro 1, 72,1% do território brasileiro está classificado como conservado, enquanto 27,9% apresentam algum nível de degradação. O nível 3 é predominante entre as áreas degradadas, abrangendo 1.532.336 km², ou 18% do território, seguido pelo nível 2, com 5,6%. Os níveis mais severos, 4 e 5, correspondem conjuntamente a 265.311 km² (3,1% da área nacional).

Apesar de sua participação percentual relativamente reduzida, os níveis 4 e 5 apresentam forte concentração espacial, sobretudo no interior do Nordeste, coincidindo em grande medida com as Áreas Suscetíveis à Desertificação e seu entorno, além de diversas áreas em Mato Grosso do Sul e oeste de São Paulo.

QUADRO 1 | ÍNDICE DE DEGRADAÇÃO DA TERRA (IDT) – 2021

NÍVEL DE DEGRADAÇÃO DA TERRA	ÁREA KM ²	PERCENTUAL %
Conservado	6.151.856	72,14
Nível 1	102.595	1,2
Nível 2	475.625	5,58
Nível 3	1.532.336	17,97
Nível 4	260.766	3,06
Nível 5	4.545	0,05
TOTAL KM ²	8.527.723 ³	100

Fonte: Observatório da Caatinga e Desertificação (2025).



³ A diferença entre os totais de áreas do território brasileiro de 8.514.390 km² e o mencionado neste Quadro se dá pelo fato de o ODS 15.3.1 e o IDT possuírem metodologias distintas. Em ambos os indicadores, as áreas urbanas e os corpos hídricos foram removidos da análise. No entanto, o processamento do ODS 15.3.1 envolveu etapas adicionais de tratamento dos dados, como a remoção de pixels outliers durante o processamento do subindicador de produtividade primária bruta (GPP). Essa filtragem, necessária para garantir a consistência estatística do indicador, resulta em uma cobertura espacial ligeiramente inferior à do IDT, explicando a pequena diferença nos totais observados entre os dois quadros. Trata-se, portanto, de uma consequência esperada das especificidades metodológicas de cada indicador, e não de uma inconsistência entre eles.

6. AMBIÇÕES DO BRASIL NO COMBATE À DESERTIFICAÇÃO

A meta voluntária de Neutralidade da Degradação da Terra do Brasil para 2030 reúne 17 submetas, distribuídas entre os Eixos Evitar e Restaurar

TOTALIZANDO

367.097.551
hectares



Foto: Ana Lira/ ASA Brasil

Conforme destacado, esse valor não corresponde a uma meta de restauração de 367,10 milhões de hectares e nem deve ser comparado diretamente ao passivo nacional de degradação. **Trata-se de uma carteira de intervenções na paisagem, composta por medidas de conservação, manejo sustentável, prevenção da degradação e recuperação de áreas degradadas.**

Como as iniciativas possuem diferentes linhas de base e podem incidir sobre territórios coincidentes, o agregado também não representa necessariamente 367,10 milhões de hectares distintos ou integralmente adicionais até 2030.

Do total consolidado, 350.756.662 hectares, ou 95,55%, pertencem ao eixo Evitar, que reúne ações voltadas à conservação do capital natural, ao manejo sustentável e à prevenção da entrada de novas áreas em degradação.

Essa área incide predominantemente sobre terras que não estavam classificadas como degradadas (encontravam-se protegidas ou conservadas no ano de 2020). Portanto, não é comparável aos **55,73 milhões de hectares do passivo**, pois os dois valores representam universos e finalidades distintas. O passivo corresponde ao estoque de terras em degradação na linha de base, enquanto o eixo Evitar reúne áreas ainda conservadas ou sob manejo sustentável, nas quais as ações buscam impedir o surgimento de nova degradação.

Assim, hectares protegidos de uma possível perda não podem ser contabilizados como hectares recuperados do passivo existente. A comparação direta produziria uma interpretação equivocada, como se a conservação de uma área não degradada reduzisse automaticamente o estoque já degradado. Para dimensionar o enfrentamento direto desse passivo, a referência adequada é o eixo Restaurar, composto por intervenções destinadas à recuperação de terras efetivamente degradadas.

O agregado também é sensível a sobreposições, pois diferentes políticas e programas podem incidir sobre um mesmo território. No processo de consolidação, foram identificados e tratados aproximadamente **97,9 milhões de hectares de sobreposições**⁴.

Os **16.340.889 hectares** do eixo Restaurar, correspondentes a **4,45%** da carteira consolidada, constituem a parcela diretamente associada à recuperação de áreas degradadas. Em termos proporcionais, equivale a **29,3% dos 55.725.799** hectares identificados como degradados na linha de base.

Essa relação dimensiona a contribuição potencial das metas de restauração para enfrentar e reduzir o passivo nacional, mas não significa que 29,3% do passivo já esteja recuperado, nem que essa proporção será automaticamente retirada do indicador até 2030. A redução efetiva dependerá da:

IMPLEMENTAÇÃO DAS INICIATIVAS EM ÁREAS EFETIVAMENTE DEGRADADAS;

ELIMINAÇÃO DE EVENTUAIS SOBREPOSIÇÕES TERRITORIAIS;

COMPROVAÇÃO DE MELHORIA DA CONDIÇÃO DA TERRA NOS CICLOS DE MONITORAMENTO.

Os dois eixos exercem, portanto, funções distintas e complementares. O eixo Evitar procura impedir a formação de novas perdas e a ampliação desse passivo, enquanto o eixo Restaurar atua diretamente sobre parte do passivo existente.

O compromisso brasileiro com a neutralidade deve ser compreendido a partir da combinação: enfrentar a degradação já instalada por meio da recuperação de **16,34 milhões de hectares** e, simultaneamente, proteger e manejar sustentavelmente **350,76 milhões de hectares**, de modo que os ganhos de capital natural igualem ou superem as novas perdas verificadas até 2030.

⁴ Ainda podem persistir sobreposições não quantificadas, especialmente entre iniciativas de abrangência territorial ampla, que deverão ser examinadas por meio de cruzamento geoespacial e consideradas no monitoramento da meta.

O Quadro 2 sintetiza o conjunto das 17 submetas, cujos detalhamentos encontram-se no Anexo.

Ao longo do processo de definição da LDN, adotou-se como princípio identificar iniciativas que tratem da agenda de gênero, de povos Indígenas e de povos e comunidades tradicionais, articulado com o Ministério das Mulheres e o Ministério dos Povos Indígenas.

Cinco das 17 submetas (5, 6, 7, 8 e 17) incidem sobre Territórios Indígenas e somam **102.783.019 ha, ou 27,9%** de toda a área agregada. A meta 5 contém subitem dedicado ao Fortalecimento das Mulheres na Gestão Ambiental (**134.672 ha**), além de ações de agricultura ancestral e gestão territorial conduzidas pelas próprias comunidades.

QUADRO 2 | INICIATIVAS QUE COMPÕEM A META DO BRASIL PARA NEUTRALIDADE DA DEGRADAÇÃO DA TERRA. (CONTINUA)

Nº	Iniciativa	Coordenação Governamental	Eixo	Vínculo PPA 2024-2027 / Política Pública	Linha de Base	Meta 2030 (ha)
1	Plano ABC+	MAPA/SDR	Restaurar	Plano Clima, PPA - Ações Orçamentárias 8593 e ZOZY	2020	4.000.000
2	Plano ABC+	MAPA/SDR	Evitar	Plano Clima, PPA - Programas 1144 e 2303	2020	68.580.000
3	Programas de Manejo Integrado do Fogo	IBAMA DPRO/Prevfogo ICMBio - SECD/DPCD	Evitar	PPA - Objetivo Específico 0239 - Entrega 1032	2020	66.243.709
4	Planaveg	MMA/SBIO/DFLO	Restaurar	Plano Clima, EPANB, PPA - Objetivo Específico 0243	2025	6.047.506
5	Prevenção e combate à degradação em TIs	MPI/SEGAT/DEJUC	Evitar	PPA - Objetivo Específico 0243	2023	6.701.912
6	Restauração e combate à degradação em TIs	MPI/SEGAT/DEJUC	Restaurar	PPA - Programa 1617 - Entrega 1919	2023	3.479
7	Regularização de Territórios Indígenas	MPI/Funai	Evitar	Plano Clima, EPANB, PPA - Programa 1617	2023	4.500.000
8	Programa de Consolidação da Posse Indígena	MPI/Funai	Evitar	PPA - Programa 1617 - Entrega 1919	2023	6.284.343
9	Conservação e Recuperação de Bacias Hidrográficas	MIDR/SNRH/DRHB	Restaurar	PPA - Programa 2321 - Ação Orçamentária 20VR	2020	365.400
10	Programa Água Doce	MIDR/SNSH/DRHB	Evitar	PPA - Ação Orçamentária 8695 - Entrega 0153	2020	10.240
11	Programa Produtor de Água	ANA/SSP	Restaurar	PPA - Programa 2321 - Entrega 0991	2020	2.000
12	Criação e Gestão de Unidades de Conservação	MMA/SBIO/DAP, ICMBio, OEMAS e Municípios	Evitar	Plano Clima, EPANB, PPA - Ação Orçamentária 21F3, PPCDs	2020	113.143.173
13	Restauração em Unidades de Conservação	MMA/SBIO/DAP, ICMBio, OEMAS e Municípios	Restaurar	Plano Clima, EPANB, PPA - Ação Orçamentária 21F3, PPCDs	2020	3.420.590

QUADRO 2 | INICIATIVAS QUE COMPÕEM A META DO BRASIL PARA NEUTRALIDADE DA DEGRADAÇÃO DA TERRA. (CONCLUSÃO)

Nº	Iniciativa	Coordenação Governamental	Eixo	Vínculo PPA 2024-2027 / Política Pública	Linha de Base	Meta 2030 (ha)
14	APPs Hídricas em Processo de Restauração	MMA/SQA/DRMA	Restaurar	Plano Clima (Meta Temática de Recursos Hídricos)	2021	1.000.000
15	Recuperação de Vegetação, combate a Erosão e ao Assoreamento em Bacias Hidrográficas	MMA/SQA/DRMA	Restaurar	Decreto Nº 10.838, DE 18 DE OUTUBRO DE 2021 (Eletrobrás/Axia)	2021	6.000
16	Programa Recaatingar - Apoio à Recuperação Socioproductiva de Terras Degradadas do Bioma Caatinga	MMA/SNPCT/DCDE	Restaurar	Portaria GM/MMA Nº 1.700, 09/06/2026; Edital 001/2026 – Recaatingar FBDS/BNDES/BNB	2026	1.495.914
17	Reconhecimento e Gestão de Territórios Indígenas	MPI/Funai	Evitar	Plano Clima, EPANB, PPA - Programa 1617	2020	85.293.285
Total						367.097.551 ha

Fonte: Brasil (2026)

ANEXO

DETALHAMENTO DAS 17 SUBMETAS

Cada submeta corresponde a uma iniciativa governamental já instituída, com base legal, orçamentária ou de planejamento próprios. A seguir, são apresentados os detalhamentos das submetas. Especificamente para as submetas 2, 3, 4, 5, 6, 12, 13 e 17 há dados complementares com a discriminação/desdobramento da submeta.

Submeta 1 | Restaurar 4 milhões de hectares até 2030, por meio da implantação de florestas plantadas e de sistemas agroflorestais no âmbito do Plano ABC+

Coordenação	MAPA
Eixo de resposta	Restaurar
Vinculação	Plano Clima; PPA 2024–2027
Área declarada para 2030	4.000.000 hectares
O que é	Componente de restauração do Plano ABC+, reunindo os sistemas agroflorestais (SAF), que integram espécies florestais com culturas agrícolas e/ou pecuárias em uma mesma área, e as florestas plantadas (FP), estabelecidas para fins econômicos e ambientais em áreas particulares.
Objetivo	Recuperar áreas degradadas, melhorar a qualidade do solo, conservar a biodiversidade e diversificar a produção de forma sustentável, ampliando a oferta de produtos florestais, reduzindo a pressão sobre as florestas nativas e contribuindo para o sequestro de carbono.
Submeta 2030	Restaurar 4 milhões de hectares até 2030, por meio da implantação de florestas plantadas e de sistemas agroflorestais no âmbito do Plano ABC+.

Submeta 2 | Evitar a degradação de terras em 68,58 milhões de hectares de áreas agropecuárias até 2030, por meio da adoção das tecnologias do Plano ABC+

Coordenação	MAPA
Eixo de resposta	Evitar
Vinculação	Plano Clima; PPA 2024–2027
Área declarada para 2030	68.580.000 hectares
O que é	O Plano ABC+ — Plano Setorial para Adaptação à Mudança do Clima e Baixa Emissão de Carbono na Agropecuária — é uma política pública de promoção da agricultura de baixa emissão de carbono. Compõem esta submeta as práticas para recuperação de pastagens degradadas (PRPD), voltadas a restaurar a capacidade produtiva e a qualidade do solo sem abertura de novas áreas; os bioinsumos (BI), que substituem insumos químicos e melhoram a saúde do solo; os sistemas de plantio direto de grãos e de hortaliças (SPDG/SPDH), baseados no mínimo revolvimento do solo, na cobertura permanente e na rotação de culturas; a integração lavoura-pecuária-floresta (ILPF); e os sistemas irrigados (SI), com tecnologias de maior eficiência no uso da água.
Objetivo	Promover sistemas produtivos mais sustentáveis, conservando solo e água, reduzindo a erosão e a vulnerabilidade às secas e ampliando a eficiência produtiva, de modo a reduzir a necessidade de conversão de novas áreas naturais e impedir que a perda de produtividade evolua para degradação da terra no sentido do indicador 15.3.1 dos ODS ⁵ .
Submeta 2030	Evitar a degradação de terras em 68,58 milhões de hectares de áreas agropecuárias até 2030, por meio da adoção das tecnologias do Plano ABC+.

Subitem	Eixo	ha
Práticas para Recuperação de Pastagens Degradadas (PRPD)	Evitar	30.000.000
Bioinsumos (BI)	Evitar	13.000.000
Sistema Plantio Direto de Grãos (SPDG)	Evitar	12.500.000
Integração Lavoura-Pecuária-Floresta (ILPF)	Evitar	10.000.000
Sistemas Irrigados (SI)	Evitar	3.000.000
Sistema Plantio Direto de Hortaliças (SPDH)	Evitar	80.000
Total		68.580.000

⁵ "Pastagem degradada", em sentido agrônomo, não equivale a "terra degradada" no sentido do indicador 15.3.1 dos ODS: a primeira designa perda de capacidade forrageira; a segunda resulta da integração dos sub-indicadores de cobertura, produtividade primária e carbono orgânico do solo. Na maior parte dessas áreas a intervenção impede que a perda de produtividade evolua para degradação no sentido do indicador - efeito, portanto, preventivo.

Submeta 3 | *Prevenir e combater incêndios florestais em 66,2 milhões de hectares até 2030, por meio do manejo integrado do fogo e da atuação de brigadas federais*

Coordenação	IBAMA e ICMBio
Eixo de resposta	Evitar
Vinculação	Plano Clima; PPA 2024–2027
Área declarada para 2030	66.243.709 hectares
O que é	O Prevfogo, centro especializado do IBAMA responsável pela prevenção, monitoramento, manejo integrado e combate aos incêndios florestais em âmbito nacional, que executa ações de Manejo Integrado do Fogo (MIF), inclusive queimadas prescritas e controladas para redução da carga de combustível vegetal, e mantém o Programa de Brigadas Federais, com atuação prioritária em Terras Indígenas. E o Programa de Manejo Integrado do Fogo do ICMBio, que implementa prevenção e manejo do fogo em unidades de conservação federais, com brigadas especializadas, monitoramento e capacitação.
Objetivo	Prevenir incêndios de grande magnitude e reduzir seus impactos, evitando a degradação da terra, conservando os estoques de carbono e protegendo os ecossistemas e a biodiversidade.
Submeta 2030	Prevenir e combater incêndios florestais em 66,2 milhões de hectares até 2030, por meio do manejo integrado do fogo e da atuação de brigadas federais.

Subitem	Eixo	ha
Programa de Combate a Incêndios — Programa desenvolvido pelo Ibama para atuar na prevenção e combate a incêndios florestais e no manejo integrado do fogo.	Evitar	35.400.961
Programa de Manejo Integrado do Fogo do ICMBio	Evitar	30.666.961
Área total com queima prescrita (ICMBio)	Evitar	175.787
Total		66.243.709

Submeta 4 | Restaurar 6,04 milhões de hectares de vegetação nativa entre 2021 e 2030, no âmbito do Planaveg

Coordenação	MMA
Eixo de resposta	Restaurar
Vinculação	Plano Clima; EPANB; PPA 2024–2027 (Objetivo Específico 0243)
Área declarada para 2030	6.047.506 hectares ⁶
O que é	Política nacional voltada à recuperação da vegetação nativa em áreas degradadas e alteradas e principal instrumento de implementação da Política Nacional de Recuperação da Vegetação Nativa (Proveg), executada pelo MMA por meio da Secretaria Nacional de Biodiversidade, Florestas e Direitos Animais, com apoio de incentivos econômicos, pesquisa, produção de sementes e mudas e assistência técnica.
Objetivo	Ampliar a restauração de ecossistemas, fortalecer a conservação da biodiversidade, aumentar a oferta de serviços ecossistêmicos e contribuir para a mitigação e a adaptação à mudança do clima, em consonância com as metas de neutralidade da degradação da terra.
Submeta 2030	Restaurar 6,04 milhões de hectares de vegetação nativa entre 2021 e 2030, no âmbito do Planaveg.

Subitem	Eixo	ha
Restauração da vegetação secundária até 2025	Restaurar	3.375.175
Restauração em Terras Indígenas até 2025 (sobreposição)	Restaurar	(963.817)
Restauração em UCs até 2025 (sobreposição)	Restaurar	(813.852)
Sub-total de Restauração da vegetação secundária até 2025 sem sobreposições de UCs e TIs	Restaurar	1.597.505
Estimativa de Restauração até 2030 sem sobreposições em UCs e TIs	Restaurar	4.450.000
Total		6.047.505

⁶ Base de 7.825.175 hectares (3.375.175 hectares recuperados até 2025 e 4.450.000 hectares estimados para 2026–2030), deduzidas as áreas de recuperação já contabilizadas no interior de Terras Indígenas e de Unidades de Conservação.

Submeta 5 | *Prevenir e combater a degradação ambiental em 6,7 milhões de hectares de Terras Indígenas até 2030, por meio do fortalecimento da gestão territorial e da proteção da biodiversidade e da agrobiodiversidade*

Coordenação	MPI
Eixo de resposta	Evitar
Vinculação	PNGATI; PPA 2024–2027
Área declarada para 2030	6.701.912 hectares
O que é	Conjunto de quatro ações de gestão e proteção territorial e socioambiental em Terras Indígenas, executadas pelo Ministério dos Povos Indígenas e parceiros em todos os biomas: os editais 17 e 18 do Programa Mosarambihára, o projeto de fortalecimento de territórios em 13 comunidades da Mata Atlântica, do Cerrado e da Caatinga, e o projeto YWY Ipuranguete.
Objetivo	Fortalecer a governança indígena sobre o território, a conservação da agrobiodiversidade e a segurança alimentar, prevenindo processos de degradação.
Submeta 2030	Prevenir e combater a degradação ambiental em 6,70 milhões de hectares de Terras Indígenas até 2030, por meio do fortalecimento da gestão territorial e da proteção da biodiversidade e da agrobiodiversidade.

Subitem	Eixo	ha
Projeto YWY Ipuranguete	Evitar	6.195.464
Fortalecendo Territórios	Evitar	267.000
Fortalecimento das Mulheres Indígenas na Gestão Ambiental	Evitar	134.672
Apoio à Agricultura Ancestral e Produção de Florestas	Evitar	104.776
Total		6.701.912

Submeta 6 | Restaurar 3.479 hectares de áreas degradadas em Terras Indígenas até 2030, mediante práticas de restauração conduzidas pelos próprios povos indígenas

Coordenação	MPI
Eixo de resposta	Restaurar
Vinculação	PNGATI; PPA 2024–2027
Área declarada para 2030	3.479 hectares
O que é	Duas ações de recuperação de áreas degradadas em Terras Indígenas: a Restauração Biocêntrica, desenvolvida com a FAO e conduzida pelos próprios povos indígenas, e o Restaura Amazônia, parceria entre o MPI, a Funai, o MMA e o BNDES.
Objetivo	Recuperar áreas degradadas no interior de Terras Indígenas a partir de práticas e conhecimentos dos próprios povos.
Submeta 2030	Restaurar 3.479 hectares de áreas degradadas em Terras Indígenas até 2030, mediante práticas de restauração conduzidas pelos próprios povos indígenas.

Subitem	Eixo	ha
Restaura Amazônia	Restaurar	3.079
Restauração Biocêntrica	Restaurar	400
Total		3.479

Submeta 7 | Evitar a degradação de terras por meio da identificação, demarcação e regularização de 4,5 milhões de hectares de Territórios Indígenas

Coordenação	MPI
Eixo de resposta	Evitar
Vinculação	Plano Clima; EPANB; PPA 2024–2027
Área declarada para 2030	4.500.000 hectares
O que é	Procedimentos administrativos de identificação, delimitação, demarcação e regularização fundiária de Territórios Indígenas, condição jurídica para a gestão sustentável e a proteção efetiva desses territórios.
Objetivo	Assegurar segurança jurídica e proteção territorial, reconhecidamente associadas às menores taxas de conversão de cobertura vegetal e de degradação do solo.
Submeta 2030	Evitar a degradação de terras por meio da identificação, demarcação e regularização de 4,5 milhões de hectares de Territórios Indígenas.

Submeta 8 | Evitar a degradação de terras em 6,28 milhões de hectares de Territórios Indígenas, por meio do Programa de Consolidação da Posse Indígena e das ações de proteção territorial

Coordenação	MPI
Eixo de resposta	Evitar
Vinculação	ADPF 709/STF; PPA 2024–2027
Área declarada para 2030	6.284.343 hectares
O que é	Programa voltado à consolidação da posse plena de Territórios Indígenas, no âmbito do cumprimento das determinações da Arguição de Descumprimento de Preceito Fundamental nº 709, incluindo ações de proteção territorial e de retirada de ocupações irregulares.
Objetivo	Interromper os vetores de degradação associados à ocupação e à exploração irregulares de Terras Indígenas.
Submeta 2030	Evitar a degradação de terras em 6,28 milhões de hectares de Territórios Indígenas, por meio do Programa de Consolidação da Posse Indígena e das ações de proteção territorial.

Submeta 9 | Restaurar 365.400 hectares em bacias hidrográficas até 2030, visando à segurança hídrica, à redução de processos erosivos e à recarga de aquíferos

Coordenação	MIDR
Eixo de resposta	Restaurar
Vinculação	PPA 2024–2027
Área declarada para 2030	365.400 hectares
O que é	Iniciativa de revitalização de bacias hidrográficas voltada à recuperação de Áreas de Preservação Permanente (APPs), por meio da recomposição da vegetação nativa e da conservação do solo e da água.
Objetivo	Restaurar as funções ecológicas das APPs, proteger os recursos hídricos, reduzir processos erosivos, favorecer a recarga de aquíferos e aumentar a resiliência dos ecossistemas.
Submeta 2030	Restaurar 365.400 hectares em bacias hidrográficas até 2030, visando à segurança hídrica, à redução de processos erosivos e à recarga de aquíferos.

Submeta 10 | Evitar a degradação de terras em 10.240 hectares de comunidades rurais do Semiárido até 2030, por meio da implantação de 162 sistemas de dessalinização com gestão sustentável

Coordenação	MIDR
Eixo de resposta	Evitar
Vinculação	PPA 2024–2027
Área declarada para 2030	10.240 hectares
O que é	Política pública de implantação de sistemas de dessalinização para abastecimento de comunidades rurais do Semiárido, integrando aspectos técnicos, ambientais e sociais na implantação e na gestão dos sistemas, inclusive no aproveitamento sustentável do rejeito salino.
Objetivo	Ampliar o acesso à água potável e promover o aproveitamento sustentável do rejeito salino, fortalecendo a segurança hídrica, o uso sustentável dos recursos naturais e a convivência com a seca.
Submeta 2030	Evitar a degradação de terras em 10.240 hectares de comunidades rurais do Semiárido até 2030, por meio da implantação de 162 sistemas de dessalinização com gestão sustentável.

Submeta 11 | Restaurar 2.000 hectares até 2030, por meio da remuneração de produtores rurais que adotem práticas de conservação de solo e água

Coordenação	ANA
Eixo de resposta	Restaurar
Vinculação	PPA 2024–2027
Área declarada para 2030	2.000 hectares
O que é	Iniciativa da Agência Nacional de Águas e Saneamento Básico baseada no mecanismo de Pagamento por Serviços Ambientais (PSA), destinada a incentivar produtores rurais a adotarem práticas conservacionistas em propriedades localizadas em bacias hidrográficas estratégicas para o abastecimento público.
Objetivo	Ampliar a quantidade e melhorar a qualidade da água por meio da conservação do solo, da recuperação de áreas ambientalmente sensíveis, da proteção de nascentes, da adequação de estradas rurais e da recomposição da vegetação em Áreas de Preservação Permanente, reduzindo a erosão, o assoreamento e o transporte de sedimentos.
Submeta 2030	Restaurar 2.000 hectares até 2030, por meio da remuneração de produtores rurais que adotem práticas de conservação de solo e água.

Submeta 12 | Evitar a degradação de terras em 113,1 milhões de hectares por meio da criação e da gestão de Unidades de Conservação de proteção integral e de uso sustentável, entre 2020 e 2030

Coordenação	MMA
Eixo de resposta	Evitar
Vinculação	Plano Clima; EPANB; PPA 2024–2027
Natureza da contribuição	Manutenção de estoque territorial conservado e incremento por criação e ampliação ⁷ .
Área declarada para 2030	113.143.173 hectares ⁸
O que é	Criação, ampliação e gestão de Unidades de Conservação federais e do mosaico de áreas protegidas, nos grupos de proteção integral e de uso sustentável, conforme o Sistema Nacional de Unidades de Conservação (Lei nº 9.985/2000).
Objetivo	Manter em condição não degradada, sob regime jurídico de proteção e instrumentos de manejo, a base territorial conservada do país.
Submeta 2030	Evitar a degradação de terras em 113,1 milhões de hectares por meio da criação e da gestão de Unidades de Conservação de proteção integral e de uso sustentável, entre 2020 e 2030.

Subitem	Eixo	ha
Área total das UCs até 2020	Evitar	154.322.700
Criação/ampliação de UCs de 2020 a jun/2026	Evitar	4.839.982
UCs Federais a serem criadas/ampliadas no 2º semestre de 2026	Evitar	1.541.226
Projeção de criação/ampliação de UCs Federais de 2027 a 2030	Evitar	6.432.029
Sub-Total das UCs + propostas de novas UCs	Evitar	167.135.937
Desconto das áreas em degradação em UCs (transferidas à Iniciativa 13)	Evitar	(3.420.590)
Desconto da sobreposição com a meta de Territórios Indígenas (Iniciativa 17)	Evitar	(19.729.425)
Desconto da sobreposição com a meta de Manejo Integrado do Fogo (Iniciativa 3)	Evitar	(30.842.748)
Total		113.143.172

⁷ Parcela expressiva do eixo Evitar corresponde a estoque territorial já constituído — sobretudo áreas protegidas e Territórios Indígenas reconhecidos até 2020 — e não a incremento ocorrido entre a linha de base e 2030. A manutenção desse estoque é compromisso legítimo e reportável, de natureza distinta do incremento, e assim será registrada nos campos correspondentes do PRAIS 4.

⁸ Da base de 167.135.937 hectares, 154.322.700 hectares correspondem ao estoque de Unidades de Conservação existente até 2020 e 12.813.237 hectares à criação e ampliação previstas para o período 2020–2030. Do total, foram deduzidas as sobreposições com o manejo integrado do fogo e com Territórios Indígenas, além das áreas degradadas transferidas para a submeta 13.

Submeta 13 | Restaurar 3,42 milhões de hectares em áreas degradadas no interior de Unidades de Conservação, entre 2020 e 2030

Coordenação	MMA
Eixo de resposta	Restaurar
Vinculação	Plano Clima; EPANB; PPA 2024–2027
Área declarada para 2030	3.420.590 hectares
O que é	Recuperação das áreas internas às Unidades de Conservação identificadas como em processo de degradação pelo mapeamento do indicador 15.3.1 dos ODS no ano-base.
Objetivo	Reverter a degradação existente no interior do sistema de áreas protegidas, onde a titularidade pública e os instrumentos de gestão conferem maior efetividade à restauração.
Submeta 2030	Restaurar 3,42 milhões de hectares em áreas degradadas no interior de Unidades de Conservação, entre 2020 e 2030.

Subitem	Eixo	ha
Áreas em degradação em UCs fora das áreas com Manejo Integrado do Fogo	Restaurar	3.420.590
Áreas em degradação em UCs sob Manejo Integrado do Fogo (contabilizadas na Iniciativa 3)	Restaurar	(611.808)
Total considerado na Iniciativa 13		3.420.590

Submeta 14 | Iniciar o processo de restauração de 1 milhão de hectares de Áreas de Preservação Permanente hídricas em bacias hidrográficas críticas até 2030

Coordenação	MMA
Eixo de resposta	Restaurar
Vinculação	Plano Clima (Plano Temático de Recursos Hídricos); PPA 2024–2027
Área declarada para 2030	1.000.000 hectares
O que é	Iniciativa integrante do Plano Temático de Recursos Hídricos do Plano Clima, voltada à restauração de Áreas de Preservação Permanente hídricas por meio da recomposição da vegetação nativa e da recuperação de ecossistemas associados aos recursos hídricos.
Objetivo	Fortalecer a segurança hídrica, reduzir processos erosivos, melhorar a qualidade da água e ampliar a resiliência das bacias hidrográficas frente à mudança do clima.
Submeta 2030	Iniciar o processo de restauração de 1 milhão de hectares de Áreas de Preservação Permanente hídricas em bacias hidrográficas críticas até 2030.

Submeta 15 | Restaurar 6.000 hectares de vegetação para o combate à erosão e ao assoreamento em bacias hidrográficas até 2030, no âmbito do Programa de Revitalização de Recursos Hídricos

Coordenação	MMA/Comitê Gestor
Eixo de resposta	Restaurar
Vinculação	Programa de Revitalização (desestatização da Eletrobras)
Área declarada para 2030	6.000 hectares
O que é	Programa instituído no contexto da desestatização da Eletrobras, que financia projetos de recuperação ambiental de bacias hidrográficas - recuperação da vegetação, controle de processos erosivos e combate ao assoreamento - , aprovados pelo Comitê Gestor das Contas do Programa de Revitalização.
Objetivo	Restaurar áreas degradadas, conservar os recursos hídricos e fortalecer a sustentabilidade ambiental das bacias beneficiadas.
Submeta 2030	Restaurar 6.000 hectares de vegetação para o combate à erosão e ao assoreamento em bacias hidrográficas até 2030, no âmbito do Programa de Revitalização de Recursos Hídricos.

Submeta 16 | Restaurar 1,49 milhão de hectares de terras degradadas no bioma Caatinga até 2030, por meio do Programa Recaatingar

Coordenação	MMA
Eixo de resposta	Restaurar
Vinculação	PNCD; PAB Brasil; PPA 2024–2027
Área declarada para 2030	1.495.914 hectares ⁹
O que é	Programa instituído pela Portaria GM/MMA nº 1.700, de 9 de junho de 2026, voltado à recuperação socioproductiva de terras degradadas no bioma Caatinga. Integra o Plano de Ação Brasileiro de Combate à Desertificação e Mitigação dos Efeitos da Seca (PAB Brasil) e constitui instrumento da Política Nacional de Combate à Desertificação (PNCD), sendo implementado por meio de instrumentos como o Edital nº 001/2026 do Floresta Viva (FBDS/BNDES/BNB).
Objetivo	Recuperar terras degradadas por meio da recuperação ambiental, do manejo sustentável do solo e da água, do fortalecimento da agricultura familiar e da valorização dos povos e comunidades tradicionais, ampliando a resiliência ambiental e promovendo segurança hídrica, alimentar e energética.
Submeta 2030	Restaurar 1,49 milhão de hectares de terras degradadas no bioma Caatinga até 2030, por meio do Programa Recaatingar.

⁹ A meta integral do Programa Recaatingar é a recuperação de 10 milhões de hectares até 2045, dos quais 2 milhões de hectares estão previstos para 2030. Descontadas as sobreposições territoriais com outras submetas, a área declarada para efeito da meta de LDN é de 1.495.914 hectares.

Submeta 17 | Evitar o processo de degradação da terra em 85,2 milhões de hectares de Territórios Indígenas, por meio do reconhecimento e da gestão territorial e ambiental

Coordenação	Funai
Eixo de resposta	Evitar
Vinculação	PNGATI; Plano Clima; PPA 2024–2027
Área declarada para 2030	85.293.285 hectares
O que é	Reconhecimento, proteção e gestão territorial e ambiental das Terras Indígenas sob responsabilidade da Fundação Nacional dos Povos Indígenas, no marco da Política Nacional de Gestão Territorial e Ambiental de Terras Indígenas (PNGATI).
Objetivo	Manter em condição não degradada o conjunto das Terras Indígenas reconhecidas, cuja gestão pelos povos indígenas é reconhecidamente associada às menores taxas de perda de cobertura vegetal do país.
Submeta 2030	Evitar o processo de degradação da terra em 85,2 milhões de hectares de Territórios Indígenas, por meio do reconhecimento e da gestão territorial e ambiental.

Subitem	Eixo	ha
Total das Terras Indígenas reconhecidas	Evitar	127.399.637
TIs COM Manejo Integrado do Fogo (contabilizadas na Iniciativa 3)	Evitar	(35.400.961)
Sub-total TIs SEM Manejo Integrado do Fogo	Evitar	91.998.676
Desconto da sobreposição dos programas do MPI (Iniciativas 5 e 6)	Evitar	(6.705.390)
Total considerado na Iniciativa 17		85.293.285

MINISTÉRIO DO
**MEIO AMBIENTE E
MUDANÇA DO CLIMA**

